



**MADEIRAS
AFONSO, LDA**

**POLÍTICA DE GESTÃO
AMBIENTAL E FLORESTAL**

Código: PLT

Edição: 8ª

Data: 15/01/2021

Página 1 de 1

A empresa Madeiras Afonso, Lda., consciente da necessidade de preservação do meio ambiente, compromete-se:

A. Na vertente de exploração florestal, através da sua política ambiental, a:

- Zelar para que a proteção do meio ambiente seja levada a cabo através de objetivos e metas em todas as atividades inerentes à exploração florestal.
- Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável dos recursos.
- Cumprir e esforçar-se por fazer cumprir a legislação ambiental aplicável à atividade de exploração florestal, mantendo atualizados os regulamentos e legislação e a garantir que, através da nomeação de um coordenador de SGA, os requisitos legais vigentes em matéria de proteção ambiental sejam considerados em todas as decisões e aplicados através de medidas adequadas.
- Rever periodicamente o seu desempenho ambiental, com o intuito de melhorar continuamente o desempenho do sistema, através da adoção da metodologia "PDCA = Planear – Executar – Verificar – Atuar".
- Adotar as técnicas e equipamentos mais eficazes e eficientes, tentando assim melhorar o desempenho ambiental, usando da melhor forma os seus recursos e reduzindo assim os impactes ambientais negativos.
- Definir um conjunto de técnicas e cuidados que permitam a prevenção de impactes ambientais e de trabalho com meios que possibilitem uma resposta rápida à emergência.
- Definir um sistema que permita o tratamento de reclamações de clientes, fornecedores, colaboradores e da sociedade envolvente.
- Garantir que a política está disponível para o meio envolvente, partes interessadas e para o público em geral.
- Avaliar periodicamente a política e os procedimentos, procedendo aos ajustamentos e modificações sempre que necessário e estabelecendo objetivos e metas ambientais.
- Sensibilizar e formar os seus colaboradores e fornecedores sobre os aspetos ambientais ligados às suas atividades, motivando-os para que o seu comportamento no posto de trabalho reflita essa sensibilização ambiental.

B. Na vertente de gestão florestal, acresce ainda, através da política florestal:

- Implementar e manter todos os requisitos da Cadeia de Responsabilidade, de acordo com o referencial normativo PEFC 2002:2013, comprometendo-se também a não adquirir madeira proveniente de:
 - Áreas florestais onde os direitos civis ou tradicionais são violados;
 - Áreas florestais com altos valores de conservação, ameaçados pelas atividades de gestão florestal;
 - Árvores geneticamente modificadas (OGM);
 - Áreas florestais exploradas de forma ilegal;
 - Áreas florestais resultantes da conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais.
- Cumprir os requisitos sociais de saúde e segurança no trabalho conforme definido na declaração do OIT dos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Bajouca, 15 de Janeiro de 2021

A GERÊNCIA


